

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N° 0679/2021

"Dispõe sobre cessão de servidor".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora RENATA FERREIRA NEVES matricula 6409-2 para prestar serviços junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta Municipal, autorizada pela Lei Complementar sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO Prefeito